



**TC n.º 026.062/2010-0**

Compulsando-se os autos observamos que a Empresa **RGM Construtora Ltda.**, não anexou aos autos à procuração do seu Representante Legal Dr. FABRÍCIO BASTOS, cujo escritório profissional situa-se à Avenida Tancredo Neves, 2421 - Edf. Redenção, salas 1508-Caminho das Árvores – Salvador/BA CEP 41820-77, conforme peça 19.

Desse modo, proponho que seja realizada diligência à mencionada Empresa para que envie, com a maior brevidade possível, a Procuração outorgando poderes específicos ao Dr. FABRÍCIO BASTOS para atuar no processo em epígrafe.

À Consideração Superior.

SECEX/BA em 14/03/2014.

Assinado Eletronicamente  
*Elaina de Araujo Argollo*  
TFCE - MAT TCU 2402-3